



EDITAL Nº 65, DE 13 DE JUNHO DE 2018
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS
ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
- 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018 -

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica (recomendado pela CAPES).

1. DO HORÁRIO DAS AULAS

As disciplinas, ministradas no CEFET-MG, funcionam em horário diurno, de segunda a sábado. Cada disciplina ocorrerá uma vez por semana, no turno da manhã ou da tarde, salvo casos excepcionais conforme especificidades descritas no horário de aula anexo ao Edital.

2. DA MODALIDADE

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar apenas 01 (uma) disciplina em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição: 26 a 27 de junho de 2018.

3.2 Link para inscrição online:

https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

3.3 Preencher o questionário disponibilizado no mesmo sítio eletrônico.

3.4 Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia do Recolhimento da União, conforme instruções encontradas no endereço eletrônico www.et.cefetmg.br.

3.4.1 Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

3.5 A inscrição compreende a submissão eletrônica da documentação relacionada nos subitens “a” a “f” abaixo, devidamente digitalizada:

a) Comprovante de quitação da Taxa de Expediente de Processo Seletivo.



- b) Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, se houver. Na ausência do diploma de graduação deverá ser apresentado documento equivalente e, ainda, outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação antes da data de matrícula.
- c) Histórico escolar do curso de graduação.
- d) Documento de identidade e CPF.
- e) Currículo Lattes, preferencialmente, ou currículo vitae (comprovação a posteriori).
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

3.5.1 Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

3.6 Formulário de Inscrição online, devidamente preenchido.

3.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. NÚMERO DE VAGAS

O número de alunos especiais em cada disciplina será determinado pelo professor que ministrará a disciplina correspondente.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada é realizada pelo professor responsável pela disciplina.

5.2 Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da avaliação realizada pelos professores de cada disciplina.

5.3 A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo diploma de graduação, histórico escolar de graduação e justificativa apresentada no questionário online.

6. RESULTADO

6.1 O resultado, contendo a relação nominal dos candidatos classificados e aprovados, por



disciplina, será publicado até o dia 10 de julho de 2018 no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado e no endereço eletrônico www.et.cefetmg.br.

6.2 Além dos candidatos aprovados, a relação nominal por disciplina poderá contemplar até dois candidatos na categoria de excedentes. Havendo desistentes, os candidatos excedentes serão convocados para efetuar a matrícula.

7. MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado deverá requerer sua matrícula, no dia 11 e 12 de julho de 2018, das 08 às 15 horas, na Secretaria do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG, na Av. Amazonas, 7.675, 5º andar, Campus II, Bairro: Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG.

7.2 Documentação exigida no ato da matrícula (original e cópia):

- a) Apresentar a versão original de todos os documentos listados no item 3.5 deste Edital.
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais disponível na Secretaria do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG.
- c) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do período de sua atuação como aluno especial no Curso, devidamente preenchido e assinado.
- d) Comprovante do recolhimento da Taxa de Matrícula de Alunos Especiais, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia do Recolhimento da União, conforme instruções encontradas no endereço eletrônico www.et.cefetmg.br.

8 NORMAS APLICÁVEIS

8.1 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica aceitação das normas estabelecidas: por esse Edital; pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica; pelo Regimento Geral; pelo Estatuto do CEFET-MG; bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

8.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

8.3 Caberá recurso do resultado divulgado, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Julgamento de Recurso, por meio da Secretaria do PPPGET, até às 15 horas do dia útil seguinte a publicação do resultado.

- a) Os recursos serão julgados pela Comissão de Julgamento de Recurso e os resultados,



divulgados no dia útil seguinte ao encerramento do período de recurso.

b) Para a interposição do recurso, não será disponibilizada ao candidato a sua avaliação feita pelo (s) professor (es).

9 CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

10 PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital encerrará depois de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do segundo semestre letivo de 2018. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Governo Federal.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA



HORÁRIOS DE AULA DO 2º SEMESTRE/2018

DIA	TURNO	HORÁRIO	DISCIPLINAS	PROFESSORES / LINHA		SALA
2ª FEIRA	Tarde	13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	Prática de pesquisa em educação tecnológica ²	Dr. José Geraldo Pedrosa Dr. Irlen Antônio Gonçalves	--	A Campus II
	Manhã	8h50 às 10h05 Int. 10min 10h15 às 11h30	Ética e filosofia da tecnologia	Dr.ª Sabina Maura Silva	I	A Campus II
4ª FEIRA	Tarde	13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	TAET: Iniciação a Filosofia da Técnica, da tecnologia e da engenharia	Dr. Luiz Henrique de Lacerda Abrahão	I	402 Prédio 20
		13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	TAET: Relações de gênero, culturas e diversidades: interfaces com a educação profissional e tecnológica	Dr.ª Silvami dos Santos Valentim	II	A Campus II
5ª FEIRA	Manhã	8h50 às 10h05 Int. 10min 10h15 às 11h30	Educação profissional e tecnológica: reconstrução de modelos por analogias	Dr. Ronaldo Luiz Nagem Dr. Alexandre Ferry	IV	A Campus II
		13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	TAET: A Escola Sociológica de Chicago e seus métodos de investigação.	Dr. Antônio de Pádua N. Tomasi Dr.ª Lucília Regina de S. Machado -UNA Dr.ª Renata Bastos F. Antipoff- IFMG	II	A Campus II
6ª FEIRA	Manhã	8h50 às 10h05 Int. 10min 10h15 às 11h30	Educação a distância	Dr.ª Márcia Gorett Ribeiro Grossi	III	402 Prédio 20
		8h50 às 10h05 Int. 10min 10h15 às 11h30	TAET: Mediação Pedagógica em Centros e Museus de Ciência e Tecnologia	Dr. Alexandre Ferry	IV	A Campus II
	Tarde	13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	TAET: Projetos e Práticas Educativas no Ensino de Ciência e Tecnologia	Dr. Ivo de Jesus Ramos	IV	A Campus II
		13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	TAET: Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais: Abordagens Qualitativas.	Dr.ª Raquel Quirino	II	402 Prédio 20
SABADO	Manhã	8h00 às 12h00 (Almoço)	TAET ³ : Bases e princípios da educação profissional e tecnológica	Dr. José Geraldo Pedrosa Dr. Irlen Antônio Gonçalves	I	A definir
	Tarde	13h30 às 17h30				

1 – Início do semestre: 1º de agosto de 2018.

2 – Disciplina não ofertada para alunos especiais (disciplina isolada).

3 – Os encontros da disciplina TAET: Bases e Princípios da EPT acontecerão no campus de Divinópolis nas seguintes datas: 31/08, 01/09, 28/09, 29/09, 26/10, 27/10.

4 – TAET= Tópicos Especiais em Educação Tecnológica